ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO
(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) David Cardoso Garcia, nº de matrícula: 6116322418 CPF 11687303924 acadêmico(a) do curso de Ciências Biológicas – Opção: Biologia Marinha do Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES), obteve aprovação em 100% (preenchimento em porcentagem) das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVID CARDOSO GARCIA
Data: 02/04/2026 10:04:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura Secretária(o) Acadêmica(o)

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:
(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

□ Acadêmico-Pedagógicos;
□ Barreiras pessoais;
□ Barreiras de Permanência;
□ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever suscintamente e justificar:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data: 02/04/2026

_____
Assinatura Chefe de Departamento
Ou Profissional de Pedagogia